



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

O texto da presente proposta
está conforme à lei.
A Consultora Jurídica
Helena Serrano
13/12/13

REUNIÃO DE 19 / 12 / 2012

3. PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
- 3.2. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Prop. n.º 1

PROPOSTA

Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas - PPRUFC

Na sequência do Protocolo de Colaboração de 15.02.1995, com aditamentos, celebrado entre a Câmara Municipal de Almada (CMA) e a Companhia de Seguros Império (titular da parcela correspondente aos antigos estaleiros da Parry and Sons, agora na posse da empresa MILLENNIUM BCP IMOBILIÁRIA, S.A.), foi lançado um Concurso Limitado por prévia qualificação para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, que decorreu entre 1997 e 1999, o qual deu origem ao início de um processo de plano de pormenor para a área de Cacilhas.

Este processo ficou suspenso ainda em fase de Estudo Prévio devido às indefinições relacionadas com o Projecto do Metropolitano Sul do Tejo (MST), concretamente na localização do terminal nascente da linha Monte de Caparica – Cacilhas.

Após a conclusão das obras do MST, designadamente ao nível da estação / interface, em Cacilhas, foram criadas as condições para o retomar deste processo de planeamento, tendo sido aprovados, em 07.10.2009, os novos termos de referência do plano, considerando não só a conclusão da intervenção do MST, mas também o conjunto de alterações nas dinâmicas territoriais e de ordenamento que se foram operando nesta área do concelho, nomeadamente:

1. A aprovação do Plano de Urbanização de Almada Nascente (DR2ª Série nº 218 de 10.11.2009);
2. O início dos planos de pormenor da Quinta do Almaraz e do Cais do Ginjal, resultantes do Estudo de Enquadramento Estratégico do Almaraz/Ginjal desenvolvido e aprovado pela Câmara em 19.03.2008;

Visto
O Diretor Municipal da DMPATO

A Vereadora



MUNICÍPIO DE ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 19 / 12 / 2012

3. A aprovação do Plano de Valorização Turística do Concelho de Almada a 03.12.2008;
4. A aprovação da candidatura ao QREN – Parcerias para a Regeneração Urbana – Frentes Ribeirinhas Polis XXI – Revitalização Almada Velha – Ginjal (cultura, lazer, turismo), com propostas também no domínio da museologia e da animação cultural.
5. A aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cacilhas, em reunião da Assembleia Municipal de 25.02.2011.

Considerando que:

1. A elaboração do plano foi suportada por um intenso processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos;
2. O plano foi submetido a Conferência de Serviços, em 15 de junho de 2012, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09 com a sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02;
3. De acordo com o teor da ata da Conferência de Serviços e respetivos pareceres das Entidades Representativas dos Interesses Públicos (ERIP) anexos à mesma, a proposta de Plano está em condições de ser submetida a discussão pública, nos termos do RJIGT, devendo-se previamente realizar a concertação com o Instituto Geográfico Português (IGP), bem como ponderar e considerar as observações e condicionamentos indicados pelas restantes entidades;
4. Os serviços técnicos da CMA, após recepção do parecer da conferência de serviços, efetuaram um profícuo processo de concertação com a generalidade das ERIP, o qual foi sistematizado num documento de concertação que se anexa à presente proposta;
5. O município de Almada está atualmente, nos termos da legislação, em processo de homologação da nova cartografia (conforme ofício dos SMAS para o IGP de 27.11.2012 em anexo) para a totalidade da área do concelho, dando assim cumprimento aos aspetos constantes do parecer emitido pelo IGP;

Seguimento:

DMAG – DAF;
DMPATO – DPU;
DMPATO – DAU / DGAU1;
DEGAS;



MUNICÍPIO DE ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 19 / 12 / 2012

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Paralelamente ao processo de homologação da cartografia junto do IGP, abrir, nos termos do n.ºs. 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22/09, com a redação conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07/08, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06/01 um PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA de 22 dias a partir da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na Internet da Câmara Municipal, (incluindo o processo que lhe está associado) indicando também, que a proposta se encontra disponível para consulta:

- Nas instalações da Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras (DMPATO) – Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 – 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
- Na Junta de Freguesia de Cacilhas na Rua Liberato Teles n.º 6-A, 2800-291 Almada, no horário das 9h -12h30 e das 14h - 17h.

Quórum - Presentes a Presidente da Câmara, Maria Emília de Sousa e os Vereadores: Rita Lagda Pereira, José Gonçalves, Jorge Pedro de Almeida, António Tachas, Maria D'Ássis Almeida, Maria Emília Paredal, Teodolinda Silveira, Joaquim Sarmiento Guerreiro, Vítor Jorge Martins e Vítor Baralho (num total de onze).

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Seguimento:

DMAG – DAF;
DMPATO – DPU;
DMPATO – DAU / DGAU1;
DEGAS: